



NORMAS - VISITAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS AO NEI-CAp/UFRN

Apresentação

O presente documento tem por finalidade regulamentar as visitas técnico-pedagógicas ao NEI-CAp/UFRN, estabelecendo princípios, critérios, procedimentos organizacionais, fluxos, responsabilidades para a solicitação, análise, agendamento, realização e avaliação de visitas técnico-pedagógicas ao NEI, garantindo o cumprimento das normas legais, a preservação das rotinas escolares e o respeito aos direitos das crianças e profissionais da Instituição.

Definição

Entende-se por visita técnico-pedagógica a atividade de caráter observacional e/ou formativo, previamente autorizada, com objetivos definidos, que envolve a circulação e interação nos ambientes escolares.

Estas normas aplicam-se a todas as visitas técnico-pedagógicas realizadas por pessoas, grupos, instituições de ensino, pesquisa, órgãos públicos e privados que desejam conhecer práticas pedagógicas, projetos e espaços da escola.

As visitas têm o intuito de promover o intercâmbio de práticas pedagógicas, o compartilhamento de experiências e o fortalecimento de ações educativas, respeitando princípios éticos da Instituição.

A visita tem duração de 2 horas e consiste em dois principais momentos: 1) roda de conversa sobre o NEI e 2) *tour* pela escola. A roda de conversa é um momento de diálogo sobre os princípios e fazeres do NEI. O *tour* acontece após a roda de conversa. O grupo de visitantes deverá conter no máximo 50 pessoas.

Diretrizes Gerais

- As visitas não devem interferir nas rotinas pedagógicas da Instituição.
- O grupo de visitantes será acompanhado por um profissional da escola e pelo professor responsável pelo grupo.
- Se as salas de referência estiverem sem crianças, os grupos poderão entrar momentaneamente nesse espaço para apreciação da organização, da rotina e dos murais dos Temas de Pesquisa, é vedada a permanência em sala durante atividades com as crianças.
- As visitas técnicas restringem-se à realização de uma roda de conversa sobre o NEI e a um *tour* pelos ambientes da Instituição, sem permanência para observação das práticas pedagógicas nas salas de referência.

- É proibido o registro de imagem ou voz das crianças.
- Toda visita deve possuir objetivos formativos claros, roteiro definido e um responsável identificado pelo grupo visitante durante todo o percurso.

Procedimento de Solicitação e confirmação

O pedido de visita deve ser enviado para o e-mail

pesquisa_extensao@nei.ufrn.br juntamente com o Formulário de solicitação (Anexo I), com antecedência mínima de 30 dias corridos da data pretendida para a visita.

A análise da solicitação será realizada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, que verificará: compatibilidade da visita com o calendário escolar; disponibilidade de infraestrutura e segurança; adequação dos objetivos pedagógicos apresentados. A Coordenação de Pesquisa e Extensão responderá a solicitação no prazo de até 5 dias úteis.

Informações obrigatórias:

- Instituição demandante;
- Nome e contato do responsável (e-mail e telefone);
- Objetivos da visita;
- Datas e horários propostos;
- Tamanho e perfil do grupo (docentes, estudantes, gestores, pesquisadores etc.).

Parâmetros Operacionais

- Tamanho do grupo: até 50 pessoas
- Período disponível: de segunda a quinta-feira, às 9h ou 14h (a visita poderá ser realizada em apenas um turno)
- Duração: 2 (duas) horas.

Regras de Conduta dos Visitantes

Durante a visita técnica, os participantes devem:

- Cumprir o roteiro e os horários estabelecidos;
- Não filmar ou fotografar crianças;
- Evitar conversas diretas com crianças sem a mediação de um servidor ou professor;
- Manter postura ética e respeitosa em todos os ambientes da escola.

Proteção de Dados e Imagem

É estritamente proibida a coleta, o armazenamento ou a divulgação de dados pessoais, voz ou imagem de crianças. Poderão ser feitos registros fotográficos ou audiovisuais apenas dos ambientes físicos ou equipes técnicas, sem exposição da imagem ou voz das crianças.

Segurança, Saúde e Bem-Estar

- A visita será imediatamente interrompida se houver risco à integridade física ou emocional de qualquer membro da comunidade escolar.

- É proibido o ingresso com bebidas alcoólicas, substâncias ilícitas, objetos cortantes, inflamáveis ou quaisquer itens que contrariem as normas internas.
- Devem ser observados os protocolos sanitários e de segurança vigentes à época da visita.

Fluxo Resumido

1. Envio da solicitação (formulário/e-mail);
2. Confirmação de recebimento;
3. Análise pela Coordenação;
4. Ajustes, se necessários;
5. Realização da visita com roteiro guiado.

ANEXOS

ANEXO I

Formulário de Solicitação de Visitas Técnicas pedagógicas ao NEI- CAp/UFRN

1. Instituição demandante:
2. Responsável (nome, cargo, e-mail, telefone):
3. Objetivos da visita:
4. Proposta de data/horário (duas opções):
5. Tamanho e perfil do grupo:
6. Aceite às normas desta Instrução.

Envio: pesquisa_extensao@nei.ufrn.br
Prazo mínimo: 30 dias de antecedência.